



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 001, de 07 de fevereiro de 2017, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a divulgação dos medicamentos disponíveis na rede pública de saúde no âmbito do Município de Pradópolis/SP e dá outras providências.

I – Relatório

O Vereador Ricardo Ornellas Ramos propõe que sejam divulgados os medicamentos disponíveis na rede pública de saúde no âmbito do município de Pradópolis.

Conforme sua mensagem, o projeto em apreço visa facilitar o acesso do usuário da rede municipal de saúde por meio da divulgação da relação dos medicamentos fornecidos gratuitamente, discriminando, inclusive, quando disponíveis ou em falta no estoque.

II – Análise

Ressalta-se que a divulgação da relação dos medicamentos oferecidos gratuitamente pela rede municipal de saúde, informando, inclusive, a sua disponibilidade em estoque, objetiva ampliar o acesso a tais medicamentos e, consequentemente, fomentar o atendimento à saúde da população, em observância ao dever da Administração Municipal contido no artigo 30, VII, da Constituição Federal de 1988.

Ademais, a organização e a coordenação do sistema de informação de saúde no âmbito do Município consistem em atribuições próprias da Administração Municipal, nos termos do artigo 15, IV, da Lei nº 8.080/90.

Não obstante, a divulgação de informações sobre o potencial dos serviços de saúde e sobre a sua utilização pelo usuário trata-se de princípio do sistema público de saúde, conforme artigo 7º, VI, da Lei supracitada, cuja finalidade última consiste na promoção do direito fundamental à saúde para todos os municípios, então previsto no artigo 2º da referida Lei e artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal, ou de caráter social, e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2017.

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente e Relator



C.M.P. 20/FEV/2017 15:02 000005209



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 004/2017

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 17 de fevereiro de 2017, opinou unanimemente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 001, de 07 de fevereiro de 2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, João da Costa Oliveira e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2017.

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Relator e Presidente da Comissão

CLAIR BRONZATI
Vice-Presidente

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Membro

